JORNAL OFICIAL
DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 | ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1365 | **Órgão Oficial do Município**

PROCONSP MÓVEL



DE 09 A 13 DE NOVEMBRO

09h às 16h

Serviços ao consumidor

Registro de Reclamações

Orientações

Praça Luiz Aldemani
Rua Cynira Marques Cesar

DE 09 A 10 DE NOVEMBRO

Praça Coronel David Baptista
R. Francisco Glicério

DE 11 A 13 DE NOVEMBRO

Informações: (19) 3896-7353

Apoio: PROCONSP | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – Construindo juntos o futuro que queremos – ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Realização: Secretaria da Justiça e Cidadania | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO JÃO PAULO JÃO 10001

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4432 27 de outubro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.187.049,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

1- 04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL--------R$20.000,00

19- 24.183.0506.2099.0000-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL----------R$3.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

27- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$3.600,00

28- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS----------R$117.000,00

30- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA---------R$15.500,00

31- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA------R$80.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

55- 15.122.0070.2085.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL--------R$45.000,00

60- 15.122.0070.2085.0000-OBRAS E INFRAESTRUTURAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES----------R$650,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

103 - 08.244.0330.2029.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA------R$26.000,00

111 - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA----------R$2.000,00

114 - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO----------R$10.500,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

164 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL--------R$26.500,00

132 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------R$280.000,00

134 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$33.500,00

135 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS----------R$44.500,00

139 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA----------R$200,00

142 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO----------R$91.000,00

162 - 12.365.0220.2076.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS----------R$4.000,00

276 - 12.361.0220.2039.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO----------R$140.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

175 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$58.000,00

180 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA---------R$29.999,00

183 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO----------R$50.000,00

347 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES----------R$5.000,00

194 - 10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL--------R$80.000,00

195 - 10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$16.000,00

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

224 - 02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE

DEMANDAS JUDICIAIS

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO----------R$3.100,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

229 - 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$1.100,00

231 - 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO----------R$900,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

25- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------R$-130.000,00

29- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-5.000,00

54- 28.846.0040.1104.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.6.90.71.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA----------R$-50.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 - 08.244.0330.2029.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R$-12.000,00

102 - 08.244.0330.2029.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-14.000,00

108 - 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------R$-150.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

144 - 12.361.0220.2038.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------R$-141.000,00

146 - 12.361.0220.2038.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL----------R$-3.000,00

152 - 12.364.0012.2097.0000 - PROUNI MUNICIPAL

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R$-10.000,00

166 - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO----------R$-10.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

172 - 10.301.0340.2043.0000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL------R$-560.500,00

173-10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL--------R$-80.000,00

186-10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----------R$-9.999,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

220-17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----------R$-650,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

235-15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER$-900,00

239-18.542.0150.2093.0000 -MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R$-10.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Decreto nº 4433 05 de novembro de 2026

Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa que especifica e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto no § 1º do art. 5º do referido diploma legal,

DECRETA:

Art. 1° Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
1511/2026	213	270222	2024
1511/2026	213	275379	2025
1532/2026	3228	246605	2022
1532/2026	3228	269318	2024
1646/2026	11495	240239	2021
1646/2026	11495	249613	2022
1647/2026	4932	259188	2023

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Decreto nº 4435 05 de novembro de 2026

Institui o Grupo Técnico Executivo (GT-Executivo) para elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água (PSA) no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação sistemática do sistema de abastecimento de água sob a perspectiva dos riscos à saúde, conforme os princípios do Plano de Segurança da Água (PSA), preconizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e incorporados à legislação federal relativa aos padrões de potabilidade da água para consumo humano;

CONSIDERANDO as diretrizes metodológicas constantes do *Guia Prático para o Desenvolvimento de Planos Municipais de Segurança da Água*, elaborado pelos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Comitês PCJ), bem como as orientações técnicas estabelecidas pela ABNT NBR 17080:2023;

CONSIDERANDO a necessidade de integração e coordenação multissetorial entre os órgãos municipais responsáveis pelo saneamento, saúde pública, meio ambiente e planejamento urbano, visando à identificação, avaliação e gestão dos riscos associados ao sistema de abastecimento de água, desde a captação até o consumidor final;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos, levantamento de informações e avaliação sistemática das condições do sistema municipal de abastecimento de água, com vistas à identificação de riscos e à proposição de medidas preventivas e corretivas destinadas à proteção da saúde pública;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua dos serviços públicos de saneamento básico, a prevenção de riscos sanitários e a garantia da qualidade da água destinada ao consumo humano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, o Grupo Técnico Executivo (GT-Executivo), destinado à realização de estudos, levantamentos e análises técnicas relacionados à elaboração do Plano Municipal de Segurança da Água (PSA), visando à identificação e avaliação dos riscos e à proposição de medidas destinadas à segurança do sistema de abastecimento público de água.

Art. 2º. O GT-Executivo desenvolverá as atividades técnicas necessárias à estruturação e consolidação do Plano Municipal de Segurança da Água (PSA), observadas as diretrizes e normas aplicáveis à matéria.

Art. 3º. O GT-Executivo será composto por representantes dos seguintes órgãos e setores municipais:

I – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Saneamento;

V – Secretaria Municipal de Saúde, por meio de representante da Vigilância Sanitária.

§1º. Os membros do GT-Executivo serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º. O GT-Executivo será coordenado por um de seus integrantes, designado na Portaria de nomeação, a quem competirá organizar e acompanhar os trabalhos, convocar reuniões e promover a articulação entre os órgãos e setores envolvidos.

§3º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do GT-Executivo representantes de outros órgãos, entidades ou profissionais com conhecimento técnico específico, quando sua contribuição se mostrar necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º. O GT-Executivo poderá solicitar aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal informações, documentos, dados técnicos e demais subsídios necessários ao desenvolvimento de suas atividades, observadas as respectivas competências legais.

Parágrafo único. Os órgãos e setores municipais deverão colaborar com os trabalhos do GT-Executivo, mediante o fornecimento das informações disponíveis e a adoção das providências inseridas em suas respectivas atribuições.

Art. 5º. A participação no GT-Executivo será considerada serviço público relevante, não ensejando o pagamento de remuneração adicional.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria n° 116, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração de JOSE EDUARDO CHAIB DE MORAES, do cargo de VETERINÁRIO, por motivo de aposentadoria especial e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSE EDUARDO CHAIB DE MORAES, RG: 19.***.792, do cargo efetivo de VETERINÁRIO, por motivo de aposentadoria especial, a partir de 09 de novembro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

DANILO LINARES

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria n° 170, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Saneamento

Dispõe sobre exoneração a pedido de ULISSES PEREIRA MACHADO, do cargo de QUÍMICO e dá outras providências.

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido ULISSES PEREIRA MACHADO, RG: 28.***.***-8, do cargo de QUÍMICO, a partir de 08 de novembro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretária de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portarias

Portaria n° 11.120 de 06 de novembro de 2026

Dispõe sobre nomeação de Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Santo Antônio de Posse/SP, instituído pela Lei Municipal n° 3.070/2017, para o período de 05/11/2026 à 05/11/2027, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Leonan Marcelo Damásio, de RG n° 42.496.22-0 e CPF n° 438.405.548-02 para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e designar a Sra. Beatriz Aki Giampietro, de RG n° 55.098.125-1 e CPF de n° 425.418.018-74 para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), ambos sem remuneração adicional, conforme reunião realizada no dia 05 de novembro de 2026, para o mandato de 05/11/2026 à 05/11/2027.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de n° 10.924 de 19 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 11.121 de 06 de novembro de 2026

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeando substituto para representar o Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a renúncia de Debora Aparecida Ventura, anteriormente integrante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representando o segmento de Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a indicação formal realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de SANTO ANTÔNIO DE POSSE, como representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal, a senhora: Regiane Cristina Lima de Abreu em substituição a senhora Débora Aparecida Ventura, que renunciou ao mandato

Art. 2º - A conselheira ora nomeada exercerá suas funções observando as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, permanecendo vinculada ao período de mandato vigente do Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 1326, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre exoneração de PEDRO FRANCISCO MAURICIO, do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, por motivo de aposentadoria por invalidez e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PEDRO FRANCISCO MAURICIO, RG: 72.***.747, do cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, por motivo de aposentadoria por invalidez, a partir de 09 de novembro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1327, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1299 da Secretaria de Educação de 06/10/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1356, Pag. 04, de 06/10/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1299, de 06 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou MARIANA MAZETO BELISARIO, RG nº 55.***.***-4, para o cargo efetivo de CUIDADOR, em virtude de não comparecimento no prazo 30 dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1328, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1300 da Secretaria de Educação de 06/10/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1356, Pag. 04, de 06/10/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1300, de 06 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ADRIANA REGINA FERNANDES, RG nº 21.***.***-6, para o cargo efetivo de CUIDADOR, em virtude de não comparecimento no prazo 30 dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1329, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de ANA BEATRIZ VENERI, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA BEATRIZ VENERI, RG: 56.***.***-7, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude do não comparecimento de AURELIO DE SOUZA SILVA NERIS DOS SANTOS, portaria nº 1324 de 03 de novembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1330, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de GESSICA RAFAELA CASSIA CAMPOS, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GESSICA RAFAELA CASSIA CAMPOS, CPF: 387.699.458-61, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude da desistência de ELISANDRA CRISTINA PRETE, portaria nº 1325 de 03 de novembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1331, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de MARIA JULIA SANTOS PINHEIRO, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JULIA SANTOS PINHEIRO, RG: 21.***.399 (MG), para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude do não comparecimento de MARIANA MAZETO BELISARIO, portaria nº 1327 de 06 de novembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1332, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de SIDINEIA NUNES PACONDE, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIDINEIA NUNES PACONDE, RG: 40.***.***-5, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude do não comparecimento de ADRIANA REGINA FERNANDES, portaria nº 1328 de 06 de novembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1333, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de BRUNA BAZIOTTI, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- PORTUGUÊS e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA BAZIOTTI, RG: 49.***.***-4, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II-PORTUGUÊS (Concurso 04/2022), em virtude do não comparecimento de CAMILA FERREIRA DA SILVA, portaria nº 1323 de 03 de novembro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 06 de novembro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1334, de 06 de novembro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de ANA BEATRIZ SANTOS, do cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANA BEATRIZ SANTOS, RG: 39.***.***-3, do cargo efetivo de CUIDADOR, a partir de 05 de novembro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Editais

Edital

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, especialmente em seu artigo 34, e na Lei Municipal nº 3.380/2021 pertinente, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS QUE COMPORÃO O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB**, para o mandato de 2027 a 2030, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar os segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil para participarem do processo de escolha de seus representantes no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

1.2. O processo observará a legislação federal vigente, a legislação municipal que disciplina o Conselho e os

princípios da publicidade, transparência, participação democrática e autonomia dos segmentos representados.

2. DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS

2.1. O processo de escolha abrangerá os seguintes segmentos, conforme a composição prevista na legislação aplicável ao Município:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal. Dois Titulares e Dois Suplentes

II – Representantes dos professores da educação básica pública; Um Titular e Um Suplente

III – representantes dos diretores das escolas públicas de educação básica; Um Titular e Um Suplente.

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas de educação básica; Um Titular e Um Suplente.

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Dois Titulares e Dois Suplentes.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública maiores de 18 anos; Dois Titulares e Dois Suplentes.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação. Um Titular e Um Suplente.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar. Um Titular e Um Suplente.

2.2. Os representantes do Poder Executivo Municipal e os demais membros cuja escolha compete aos respectivos órgãos ou entidades serão indicados na forma da legislação vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos interessados em participar do processo eleitoral serão realizadas no período de 10/11/2026 a 30/11/2026.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas junto à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Coronel David Batista, 56, Centro, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

3.3. Os interessados deverão apresentar:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – documento de identificação pessoal;

III – comprovante de vínculo com o segmento que pretendem representar, quando aplicável;

IV – declaração de ciência das atribuições do CACS-FUNDEB e de inexistência de impedimento legal para o exercício da função.

3.4. A documentação específica exigida de cada segmento será definida conforme sua natureza e a legislação aplicável.

4. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. A organização e o acompanhamento do processo eleitoral ficarão sob responsabilidade de Comissão Eleitoral designada para essa finalidade.

4.2. Compete à Comissão Eleitoral:

I – receber e analisar as inscrições;

II – divulgar a relação dos inscritos habilitados;

III – organizar as reuniões, assembleias ou votações de cada segmento;

IV – assegurar a transparência e a regularidade do processo;

V – realizar ou acompanhar a apuração dos votos;

VI – registrar os resultados em ata e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Educação.

5. DA ELEIÇÃO E DA APURAÇÃO

5.1. A escolha dos representantes será realizada por seus respectivos pares, mediante processo democrático adequado a cada segmento, observadas as disposições legais e regulamentares.

5.2. A eleição será realizada no dia 10 de dezembro de 2026, às 9:00 horas, no endereço Praça Coronel David Batista, 56, Centro.

5.3. A apuração ocorrerá após o encerramento da votação, com registro dos resultados em ata.

5.4. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maior votação, respeitado o número de vagas destinadas a cada segmento e as regras de desempate previamente estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

5.5. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado pelos meios oficiais de comunicação.

6. DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

6.1. Os candidatos deverão observar os impedimentos previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 14.113/2020 e nas demais normas aplicáveis ao CACS-FUNDEB.

6.2. A habilitação dos candidatos ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para cada representação.

7. DO MANDATO E DA DESIGNAÇÃO

7.1. Os representantes escolhidos integrarão o CACS-FUNDEB para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

7.2. A formalização da composição ocorrerá por ato do Poder Executivo Municipal, observadas as indicações, escolhas e demais exigências legais.

7.3. Deverão ser respeitadas as regras legais relativas à duração do mandato e à vedação de recondução para o mandato imediatamente subsequente, quando aplicáveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será assegurada ampla publicidade ao presente Edital, com divulgação no Diário Oficial do Município e comunicação aos segmentos interessados.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, observadas a legislação federal e a legislação municipal pertinentes.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 05 de novembro de 2026

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretaria de Educação

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANA BEATRIZ VENERI

GESSICA RAFAELA CASSIA CAMPOS

MARIA JULIA SANTOS PINHEIRO

SIDINEIA NUNES PACONDE

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

BRUNA BAZIOTTI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PORTUGUÊS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026

PROCESSO Nº 2535/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 020/2026.**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema de atendimento ao cidadão- ouvidoria digital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **13 de novembro de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de novembro de 2026

Cristiano Vicençotti

Secretário do Governo

.....

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2026

PROCESSO Nº 2608/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 022/2026.**

Objeto: **Contratação de empresa para caracterização artística e atuação dos personagens Papai Noel, Mamãe Noel, Duende e Grinch de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **12 de novembro de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 06 de novembro de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de novembro de 2026

Cristiano Vicençotti

Secretário do Governo

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026 3ª Edição

PROCESSO Nº 1959/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº *077/2026*.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de protocolos de resposta e testes psicológicos para as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **26 de novembro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **06 de novembro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 05 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

PROCESSO Nº 2355/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº *103/2026*.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEIAS DE COMPRESSÃO - DESERTOS E FRACASSADOS DO PE 069/2026, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **24 de novembro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **06 de novembro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026

PROCESSO Nº 2492/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº *114/2026*.**

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de papelaria - desertos e fracassados do PE 053-2026, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de novembro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **06 de novembro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 05 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.....

Despachos

PROCESSO SEI Nº 3548005.4121.00014600/2026-93

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLOMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta um reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 728/2026.

II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

.....

Nº DO PROCESSO: 3548005.4121.00010892/2026-95

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de calçado ortopédico adaptado para tratamento em paciente com deformidade congênita no pé esquerdo, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 2153/2026 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 018/2026 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão dos valores a serem, firmados com a pessoa jurídica de direito privado **"SOS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.",** inscrita sob CNPJ nº **39.710.301/0001-44**, pelo valor unitário de **R$ 3.030,00** (três mil e trinta reais), perfazendo um total **R$ 3.030,00** (três mil e trinta reais) visando a "Aquisição de calçado ortopédico adaptado para tratamento em paciente com deformidade congênita no pé esquerdo, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.."

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de novembro de 2026.

.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Decisão do Prefeito

INTERESSADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE NÃO ENTREGA DE MEDICAMENTOS.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI n° 3548005.4121.00002346/2026-81, a qual constatou que a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 25.106.470/0001-65,** NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS no pedido nº 00719/26, deixando de atender o pactuado em Ata de Registro. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – Consequentemente, aplica-se a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 25.106.470/0001-65,** sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, o qual representa o importe de R$ 37.464,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

III - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** ao licitante vencedor, **UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 67.172.676/0001-33 e INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.211.847/0001-03,** no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata da Sessão do Chamamento Público, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Chamamento Público N° 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 509/2026,** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, PUBLICADA NO JORNAL DA CIDADE DE 02/03/2022, P. 03/05**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026

PROCESSO Nº 2136/2026

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços Funerários**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2136/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias **BOM PASTOR DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ORGANIZAÇÃO DE LUTO – ME CNPJ nº 60.295.763/0001-39,45.519.128 DIRCEU APARECIDO MANTOVANI CNPJ nº 45.519.128/0001-02,** posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso do Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2026.

II – Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 084/2026, cujo objeto é o Registro de Preço para Prestação de Serviços Funerários, conforme solicitações anexas**,** para as empresas **BOM PASTOR DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE ORGANIZAÇÃO DE LUTO – ME CNPJ nº 60.295.763/0001-39, 45.519.128 DIRCEU APARECIDO MANTOVANI CNPJ nº 45.519.128/0001-02,** que que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 28 de outubro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 125/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, RG nº 14.xxx.xxx-9 – SSP/SP e CPF nº 045.xxx.xxx-28, e HETTY ALISSE JEUKEN TEIXEIRA, RG nº 16.xxx.862 – SSP/SP e CPF nº 178.xxx.xxx-73.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 20 de outubro de 2027.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade n° 025/2025, Contrato n° 066/2025 – Locação do imóvel localizado na Rua: Jorge Tibiriça, nº 955, Centro, na Cidade de Santo Antônio de Posse/SP, com aproximadamente 400m² de área construída em um lote de aproximadamente de 1.680m², a ser utilizado como sede do Departamento de Cultura e Turismo do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 04 de novembro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO N° 128/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **VALERIO PEDROSO GONCALVES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ sob nº 05.946.480/0001-00.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de execução e vigência até 22 de outubro de 2027.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 005/2025, Contrato N° 064/2025 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento dos procedimentos de repasse de recursos, análise de planos de trabalho e prestação de contas das APMs e de todas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 04 de novembro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 100/2026 – Processo Administrativo nº2288/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de bancos e conjuntos de mobiliário urbano em concreto, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços n° 065A/2026.

Empresa: ALINE NICACIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.304.445/0001-70.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).**

Ata de Registro de Preços n° 065B/2026.

Empresa: ELSHADAY MOBILIARIO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.519.098/0001-38.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 17.733,00 (Dezessete mil, setecentos e trinta e três reais).**

Ata de Registro de Preços n° 065C/2026.

Empresa: R.A COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS E LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.485.893/0001-90.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 37.795,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais).**

O prazo de vigência destas Atas de Registro de Preços são de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **23 de outubro de 2026**, encerrando-se em **22 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, **03 de novembro de 2026.**

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 023/2026
Processo Administrativo n° 2495/2026
Contrato n° 073/2026

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações São Paulo Interior, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7101-51.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços com os Correios.

Item	Especificação	Valor Anual
01	Contrato de Prestação de Serviços com os Correios	R$ 80.000,00

O valor anual registrado deste contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, a iniciar-se em 02 de outubro de 2026 e encerrando-se em 02 de outubro de 2031.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de novembro de 2026.

JOSE RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

INTERESSADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - CABE RECURSO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Proc. SEI n° 3548005.4121.00006916/2026-10, emitido pela Secretária de Saúde e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n. 25.106.470/0001-65,** NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 01524/26, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 43/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n. 25.106.470/0001-65**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital**.**

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Interessada: Distribuidora Medical Ltda
Assunto: Ausência de entrega de medicamentos
NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos medicamentos solicitados no pedido nº 02517/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 20.227.692/0001-12, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 54/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 20.227.692/0001-12, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 03 de novembro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Interessada: EPG Comercial Ltda
Assunto: Ausência de entrega de medicamentos
NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos medicamentos solicitados no pedido nº 02526/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **EPG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 60.860.141/0001-06, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 54/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **EPG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 60.860.141/0001-06, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 03 de novembro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Interessada: R.A.P.-Aparecida - Comercio de Medicamentos Ltda

Assunto: Ausência de entrega de medicamentos

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos medicamentos solicitados no pedido nº 02520/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 06.968.107/0001-04, **NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 54/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 06.968.107/0001-04, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os medicamentos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 03 de novembro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Interessada: DTRM Comercio e Representação Ltda

Assunto: Decisão sobre descumprimento contratual - atraso na entrega de produtos

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho (1970982), Processo SEI n° 3548005.4121.00013169/2026-68, emitido pela Secretária de Serviços Públicos e Meio Ambiente, constata-se que foi providenciada a adequada entrega dos produtos, consequentemente, **ANULO** a notificação em face da empresa **DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 60.363.177/0001-84**, publicado no Jornal da Cidade de 29/09/2026, pgs. 12 e 13.

II – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 04 de novembro de 2026.

DANILO LINARES
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente
PMSAPOSSE

.....

TERMO DE LICITAÇÃO FFRACASSADA

Leticia Granzier Secchinatto, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 103/2026, Processo Administrativo nº. 2355/2026,** Registro de preço para aquisição de meias de compressão - Desertos e Fracassados do PE 069/2026, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado **FRACASSADO.**

Santo Antônio de Posse, 04 de novembro de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA 5ª SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2026, CUJO OBJETO TRATA DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E DEMAIS ENTIDADES LEGALMENTE AUTORIZADAS OU HABILITADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU PELO ÓRGÃO REGULADOR COMPETENTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE SEUS ARTS. 74, IV, E 79, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.870/2026, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.390/2026, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.919/2023 E DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1991/2026.

1.1 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 11.051 de 24.06.2026, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 24.06.2026, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 010/2026, foram recebidos os envelopes dos seguintes participantes:

- **USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 40.153.803/0001-09.**

1.2. Ato contínuo, para que não haja alegação de excesso de formalismo. Em razão dos documentos apresentados, SOLICITO que os interessados realizem as seguintes providências:

USEDIGI MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA., necessário encaminhar a essa Administração:

· Conforme subitem 6.1 do Edital: autorização de funcionamento vigente expedida pelo Banco Central do Brasil ou pelo órgão regulador competente, conforme a natureza jurídica e a modalidade pretendida; e comprovação de que a instituição não se encontra em regime de intervenção ou liquidação extrajudicial, quando aplicável.

· Conforme subitem 6.2 do Edital: regularidade perante a Fazenda Estadual

· Conforme subitens 6.3.1.2 do Edital: necessário o envio da certidão complementada pelo sistema e-Proc.

1.3. Por fim, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (três) dias úteis, ou seja, de **09/11/2026 a 11/11/2026** para a entrega dos referidos documentos, podendo tal ato ser

realizado por e-mail **licitacao@pmsaposse.sp.gov.br**ou mediante protocolo no Paço Municipal em horário do expediente.

1.5 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.6 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIEGO VIDO GOMES
MEMBRO
MARILIA BRANDÃO
MEMBRO

.....

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

CHAMAMENTO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS EM DIVERSAS MODALIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO– PROCESSO N° 2444/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 016/2026.

1.1 Aos quatro dias do mês de novembro de 2026, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Licitação designada pela Portaria n. 11.051 de 24.06.2026, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 24.06.2026, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 016/2026, protocolados, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta, tendo sido constatado o que segue:

- LUZIA CLEUSA MORAES VEIGA 15867772896, CNPJ Nº 11.834.941/0001-47

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação.

- CMP BERGO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CNPJ Nº 19.299.594/0001-01

Cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação.

- FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO, CPF Nº 321.xxx.xxx-29:

Não apresentou a Certidão Estadual item 2.1.1

Sendo assim, não agindo com excesso de formalismo por esta Comissão, **solicito que sejam encaminhados os documentos faltantes acima descritos pela interessada** FERNANDA DE ALMEIDA RAGAZZO, CPF Nº 321.xxx.xxx-29.

Por oportuno, em que pese as diligências sobre a certidão Estadual em nome da interessa Fernanda de Almeida Ragazzo, encaminho os autos para a Secretaria de Educação se manifestar sobre os referidos documentos.

Por fim, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio de tais documentos, ou seja, de **09/11/2026 a 13/11/2026 2026**, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (horário de 08:30 às 16:00 horas) ou mediante envio eletrônico para licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Publique-se.

Joseani D. Bassani Torres - Agente de Contratação

José Gabriel Fernandes – Membro

1

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Marilia Brandão - Membro

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal da Fazenda através da Divisão de Administração/Setor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, vem através deste edital notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com os artigos 18 e 202 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas), terão o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
 § 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.
 § 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 202 – O serviço de retirada de entulhos, provenientes de construções, reformas e outras obras, têm por finalidade manter o município limpo, mediante coleta, transporte e destinação final dos resíduos.
 § 2º - Cabe ao particular a remoção de entulhos, terras e sobras de materiais de construção para o local determinado previamente pela Prefeitura ou contratar o serviço de empresas especializadas, cadastradas e autorizadas pelo município para a atividade.
 Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Santo Antônio de Posse, 06 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração

RELAÇÃO DE IMÓVEIS – JARDIM BRASÍLIA

Município de Santo Antônio de Posse

INSCRICAO	CONTRIBUINTE	COMPROMISSARIO	ENDERECO	NUMERO	BAIRRO	Complemento	AREA M²
02.0128.0231.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOAO SILVERIO DE FREITAS	ABELARDO VILLALVA	000020	JARDIM BRASILIA	20/B	280
02.0128.0242.00.00.0	ANA CELIA DE LIMA FOSTER	ANA CELIA DE LIMA FOSTER	ABELARDO VILLALVA	000030	JARDIM BRASILIA	21/B	280
02.0128.0253.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOAO SILVERIO DE FREITAS	ABELARDO VILLALVA	000040	JARDIM BRASILIA	22/B	280
02.0128.0264.00.00	EIKE BLENDON FRANCA DE ALMEIDA SARTORI E/OU	EIKE BLENDON FRANCA DE ALMEIDA SARTORI E/OU	ABELARDO VILLALVA	000050	JARDIM BRASILIA	23/B	280
02.0128.0220.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ABELARDO VILLALVA	000010	JARDIM BRASILIA	19/B	292
02.0132.0256.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	ABRAO ZIDAN	000082	JARDIM BRASILIA	21/F	280
02.0132.0245.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ABRAO ZIDAN	000072	JARDIM BRASILIA	20/F	280
02.0133.0037.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	THIAGO VASCONCELOS FERREIRA	ABRAO ZIDAN	000103	JARDIM BRASILIA	03/G	312,5
02.0133.0073.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ROQUE SANDRO RIBEIRO DA CRUZ	ABRAO ZIDAN	000073	JARDIM BRASILIA	06/G	280
02.0134.0195.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SAMUEL WESLEY CARRIEL	ESTRADA DOS MARTINS	000060	JARDIM BRASILIA	15/H	280
02.0134.0228.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	LEANDRO APARECIDO BARONI	ESTRADA DOS MARTINS	000096	JARDIM BRASILIA	18/H	280

02.0134.0252.00.00.0	MAIARA CRISTINA JORGE	MAIARA CRISTINA JORGE	ESTRADADOS MARTINS	000120	JARDIM BRASILIA	20/H	280
02.0003.0194.00.00.0	LOURDES VERDURICO SPITTI	LOURDES VERDURICO SPITTI	ESTRADA DOS MARTINS	000109	CENTRO	-	14045,51
02.0131.0011.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PAULO APARECIDO CAETANO	EDUARDO ANTONIO SANAVIO	000045	JARDIM BRASILIA	01/E	280
02.0132.0027.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA ISABEL MARTINS DA SILVA	GREVI NASCIMENTO	000111	JARDIM BRASILIA	02/F	280
02.0132.0071.00.00	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CLEVERSON FERNANDO APARECIDO BARROS	GREVI NASCIMENTO	000071	JARDIM BRASILIA	06/F	280
02.0132.0082.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AGNALDO BAZANI	GREVI NASCIMENTO	000061	JARDIM BRASILIA	07/F	280
02.0132.0093.00.00.0	ADENILTON BISPO DOS SANTOS	ADENILTON BISPO DOS SANTOS	GREVI NASCIMENTO	000051	JARDIM BRASILIA	08/F	280
02.0132.0115.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AGNALDO BAZANI	GREVI NASCIMENTO	000031	JARDIM BRASILIA	10/F	280
02.0127.0265.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GEISE ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	JAIME VENDRAME	000022	JARDIM BRASILIA	21/A	280
02.0127.0298.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEBORA GALVAO DOS SANTOS PERIM	JAIME VENDRAME	000052	JARDIM BRASILIA	24/A	280
02.0127.0331.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	EMERSON MARCELO DE LIMA	JAIME VENDRAME	000082	JARDIM BRASILIA	27/A	280
02.0127.0342.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	WESLEN APARECIDO STORTI	JAIME VENDRAME	000092	JARDIM BRASILIA	28/A	280
02.0127.0375.00.00	MARIANA PUPO FONSECA RIBEIRO	MARIANA PUPO FONSECA RIBEIRO	JAIME VENDRAME	000122	JARDIM BRASILIA	31/A	280
02.0127.0399.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	KEDMAR OLIVEIRA DE MENEZES	JAIME VENDRAME	000142	JARDIM BRASILIA	33/A	280

02.0128.0058.00.00	PAULO ROBERTO BALDASSO	PAULO ROBERTO BALDASSO	JAIME VENDRAME	000143	JARDIM BRASILIA	05/B	280
02.0128.0180.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JAILSON BONIN DOS SANTOS	JAIME VENDRAME	000033	JARDIM BRASILIA	16/B	280
02.0127.0206.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JEFERSON HENRIQUE SOUZA DE LIMA	JOSE RUSSI	000701	JARDIM BRASILIA	18/A	334,4
02.0131.0055.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAROLINA FERREIRA FRANZOI	JOSE RUSSI	000489	JARDIM BRASILIA	05/E	281,1
02.0134.0150.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PROPAG COMUNICACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	JOSE RUSSI	000341	JARDIM BRASILIA	12/H	374,5
02.0127.0067.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	JOSE SIQUEIRA	000147	JARDIM BRASILIA	05/A	280
02.0127.0137.00.00.0	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS	JOSE SIQUEIRA	000077	JARDIM BRASILIA	12/A	280
02.0127.0157.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE SIQUEIRA	000057	JARDIM BRASILIA	14/A	280
02.0127.0177.00.00	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE SIQUEIRA	000037	JARDIM BRASILIA	16/A	175
02.0145.0226.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	JOAO LEANDRO LOLLI	JOSE SIQUEIRA	000026	JARDIM BRASILIA	LOTE 01	561,27
02.0145.0210.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	CARLA FABIANA FERREIRA DA SILVA	JOSE SIQUEIRA	000036	JARDIM BRASILIA	LOTE 02	300,69
02.0145.0200.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	JOAO LEANDRO LOLLI	JOSE SIQUEIRA	000046	JARDIM BRASILIA	LOTE 03	291,01
02.0145.0190.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	DANILO MARIANO DE CAMPOS	JOSE SIQUEIRA	000056	JARDIM BRASILIA	LOTE 04	281,11
02.0145.0180.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	JOAO LEANDRO LOLLI	JOSE SIQUEIRA	000066	JARDIM BRASILIA	LOTE 05	271,26

02.0145.0170.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	JOAO LEANDRO LOLLI	JOSE SIQUEIRA	000076	JARDIM BRASILIA	LOTE 06	261,41
02.0145.0160.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	JOAO LEANDRO LOLLI	JOSE SIQUEIRA	000086	JARDIM BRASILIA	LOTE 07	276,18
02.0145.0149.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	JOAO LEANDRO LOLLI	JOSE SIQUEIRA	000096	JARDIM BRASILIA	LOTE 08	264,26
02.0145.0138.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	JOAO LEANDRO LOLLI	JOSE SIQUEIRA	000160	JARDIM BRASILIA	LOTE 09	5002,03
02.0145.0072.00.00.0	JOAO LEANDRO LOLLI	JOAO LEANDRO LOLLI	JOSE SIQUEIRA	000222	JARDIM BRASILIA	LOTE 10	5000,82
02.0129.0150.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DOMINGOS NUNES DOS SANTOS	OLGA PAVANELO OLIVERIO	000095	JARDIM BRASILIA	09/C	345,07
02.0129.0162.00.00.0	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	OLGA PAVANELO OLIVERIO	000085	JARDIM BRASILIA	10/C	348
02.0129.0174.00.00.0	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	OLGA PAVANELO OLIVERIO	000073	JARDIM BRASILIA	11/C	348
02.0129.0186.00.00.0	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	OLGA PAVANELO OLIVERIO	000061	JARDIM BRASILIA	12/C	348
02.0129.0210.00.00	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	OLGA PAVANELO OLIVERIO	000037	JARDIM BRASILIA	14/C	348
02.0129.0222.00.00.0	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	SQC CORPORACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	OLGA PAVANELO OLIVERIO	000025	JARDIM BRASILIA	15/C	348
02.0130.0014.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ELIENE FRANCISCA SANTANA	OLGA PAVANELO OLIVERIO	000012	JARDIM BRASILIA	01/D	374,6
02.0133.0229.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIA ROSIMERE DOS SANTOS FRANCA	ORLANDO PRADO SILVA	000056	JARDIM BRASILIA	19/G	280
02.0133.0241.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	APARECIDO TEIXEIRA FILHO	ORLANDO PRADO SILVA	000066	JARDIM BRASILIA	20/G	280

02.0133.0289.00.00.0	TAINA CAROLINE SOARES SIMIONATO	TAINA CAROLINE SOARES SIMIONATO	ORLANDO PRADO SILVA	000106	JARDIM BRASILIA	24/G	280
02.0133.0313.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	FRANCISCO DA SILVA E SILVA	ORLANDO PRADO SILVA	000126	JARDIM BRASILIA	26/G	280
02.0134.0052.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ORLANDO PRADO SILVA	000115	JARDIM BRASILIA	04/H	325
02.0134.0100.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DANYELLE APARECIDA VERDURICO GANDOLPHO	ORLANDO PRADO SILVA	000073	JARDIM BRASILIA	08/H	290,5
02.0134.0124.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JILVAN LIMA DOS SANTOS	ORLANDO PRADO SILVA	000049	JARDIM BRASILIA	10/H	335,88
02.0129.0012.00.00.0	BRASILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ANSELMO DOS SANTOS SANTANA	QUIRINO VENDRAME	000210	JARDIM BRASILIA	01/C	385,06
02.0129.0048.00.00.0	ANTONIO MARCOS GABETTA JUNIOR	ANTONIO MARCOS GABETTA JUNIOR	QUIRINO VENDRAME	000246	JARDIM BRASILIA	04/C	348
02.0129.0060.00.00.0	FERNANDO GABETTA	FERNANDO GABETTA	QUIRINO VENDRAME	000258	JARDIM BRASILIA	05/C	348
02.0129.0072.00.00.0	FERNANDO GABETTA	CARLOS EDUARDO LUCON GABETTA	QUIRINO VENDRAME	000270	JARDIM BRASILIA	06/C	348
02.0134.0300.00.00.0	ALEXANDRE FRANCISCO	ALEXANDRE FRANCISCO	QUIRINO VENDRAME	000020	JARDIM BRASILIA	24/H	337,91

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 11/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA ***novembro/2026***

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (***novembro/2026***):

Matricula	Admissão	Nome	Cargo Inicial
2205	novembro, 2005	ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
528	novembro, 2010	JOSIANE APARECIDA BARBOZA	ENFERMEIRO
3393	novembro, 2010	MARIA LOURDES DE OLIVEIRA	FAXINEIRA
642	novembro, 2010	LUCIMARA DOMINGOS	RECEPCIONISTA
22	novembro, 2013	ROSELI CACHIELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM
2601	novembro, 2014	FERNANDA SERTORIO	PSICOLOGO
455	novembro, 2014	KELLY REGINA FERREIRA	ENFERMEIRO
485	novembro, 2014	LUCIANA APARECIDA GODOI	TECNICO DE ENFERMAGEM
2270	novembro, 2014	PATRICIA DE MIRANDA SANCHES BERGO	ENFERMEIRO
1747	novembro, 2014	RENILLA VENTURINI MAZZONI	PSICOLOGO
585	novembro, 2014	SERGIO AUGUSTO ALVES	MOTORISTA DE AMBULANCIA
4258	novembro, 2014	IVONERITA DE CASSIA FERREIRA ALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
3205	novembro, 2014	ROSIMARA APARECIDA SABALO DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
4720	novembro, 2017	REGINALDO ALBERTO DOS SANTOS	VIGIA
4896	novembro, 2018	ORLANDO ARCANJO NETO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

4901	novembro, 2018	CAMILA FERNANDA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
4900	novembro, 2018	NEILZA SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
5115	novembro, 2019	GERSON OLIVEIRA DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS
2547	novembro, 2019	ELAINE DE LIMA FERREIRA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
3106	novembro, 2019	LUIS CARLOS NIERI	MOTORISTA DE AMBULANCIA

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em ***novembro /2026*** prossegue-se abaixo:

06.11.2025 a 04.12.2026	**Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)**
08.12.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
09.12.2026 a 14.12.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
15.12.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, ***06 de novembro de 2026***.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal da Fazenda


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROF. EDDIE LALA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BORA PRO ENEM
PRAÇA CORONEL DAVID BAPTISTA,
Nº 56, CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
DIA 08/11
SAÍDA 10H30
RETORNO 19H00
DIA 15/11
SAÍDA 10H30
RETORNO 18H30
BORA PRO ENEM



Carreta de Mamografia

De 17 de Novembro a 28 de Novembro na Praça Matriz das 08h às 17h

O atendimento será realizado por ordem de chegada conforme a retirada de senha.

Serão 50 vagas disponíveis diariamente de segunda à sexta-feira e 25 no sábado.

ATENÇÃO: A REALIZAÇÃO DA MAMOGRAFIA ACONTECE COM INTERVALO DE UM ANO

Mulheres com idade de 35 a 74 anos

Documentos necessários: Pedido médico do SUS, Cartão SUS e documento com foto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

SÃO PAULO POR TODAS

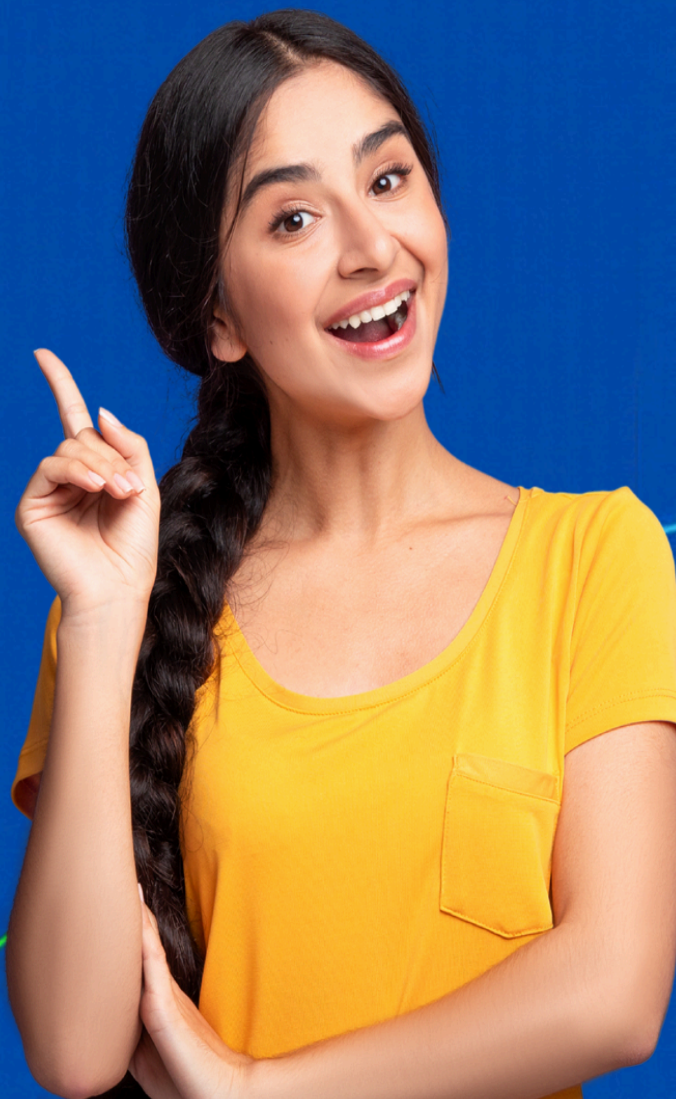
MUTIRÃO REFIS 2026

Uma oportunidade para deixar os seus **débitos municipais em dia.**

14/11

Das 09h às 12h

Prefeitura Municipal



ATÉ 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028